

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 04/2005 - SÃO GONÇALO, 03 DE MARÇO DE 2005.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO

COPA DOS CAMPEÕES – TROFÉU JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A Copa dos Campeões, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações convidadas e filiadas campeãs e vice-campeãs no ano de 2004. Na ausência do campeão ou vice-campeão, a equipe que obteve melhor classificação será convidada;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das equipes;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 03.03.2005. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As equipes podem inscrever atletas Amadores e Profissionais;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 20:30h;

Artigo 8º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 90 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a partida. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição. Na falta da carteirinha, poderão assinar a súmula mediante apresentação da carteira de identidade ou certificado de reservista, desde que os mesmos constem da relação emitida pela LGD em papel timbrado;

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 16º - O certame será disputado em sistema eliminatório simples, onde as associações se enfrentaram em jogos de ida e volta. A associação que conseguir o melhor desempenho somando-se os resultados das duas partidas, estará classificada para a próxima fase. Semifinais - Serão realizadas com as quatro melhores equipes classificadas na fase anterior em apenas uma partida. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

§1º Se uma equipe vencer o jogo de ida por uma diferença de três ou mais gols, não haverá jogo de volta;

§2º Em caso de empate na soma dos resultados do jogo de ida e volta em quaisquer partidas, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal após o término do jogo de volta. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalti alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

§3º Em caso de empate nos jogos da Semifinal ou Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalti alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

Artigo 17º - A Associação que faltar ao jogo programado, estará fora da competição;

Artigo 18º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes Fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na Fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da Fase em disputa;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 19º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 20º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 21º - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 22º - O atleta ou diretor, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 23º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 24º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 25º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 26º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, cometer falta impedindo a vantagem de seu adversário, sem resultar em falta grave (violenta), suspensão por 01 partida;

Artigo 27º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do campeonato subsequente;

Artigo 28º - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos dois próximos campeonatos da Entidade;

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 29º – Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 30º – Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 31º – Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas.

Artigo 32º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perca de pontos em favor do adversário;

Artigo 33º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 34º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A equipe que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 35º - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 36º - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 37º - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 30 dias;

Artigo 38º - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 20 minutos antes do início da partida, será suspenso por 30 dias;

Artigo 39º - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu e 25 medalhas;

Artigo 41º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA

COPA DOS CAMPEÕES – TROFÉU JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO

EQUIPES:

01- PARMA A.C.

02- ÁGUIA DE FOGO F.C.

03- JOVEM FLA F.C.

04- BRINCO DE OURO F.C.

05- POUCA ROUPA F.C.

06- CEVADA F.C.

07- AZULÃO F.C.

08- NAUTICO F.C.

09- FUNDO DE QUINTAL F.C.

10- BELA VISTA F.C.

11- E.C. BEIRA RIO

12- UNIDOS DO L.M. F.C.

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

1ª FASE

1ª RODADA (JOGOS DE IDA) – 06/03/2005

MAUÁ	11h	PARMA	X	ÁGUIA DE FOGO
MAUÁ	13h	FUNDO DE QUINTAL	X	BELA VISTA
MAUÁ	15h30	POUCA ROUPA	X	CEVADA
GRADIM	11h	JOVEM FLA	X	BRINCO DE OURO
BRASILEIRINHO	14h	AZULÃO	X	NAUTICO
BOA VISTA	15h	UNIDOS DO L.M.	X	BEIRA RIO

2ª RODADA – (JOGOS DE VOLTA) – 13/03/2005

MAUÁ	11h	ÁGUIA DE FOGO	X	PARMA
MAUÁ	13h	BELA VISTA	X	FUNDO DE QUINTAL
MAUÁ	15h	BRINCO DE OURO	X	JOVEM FLA
BRASILEIRINHO	10h30	BEIRA RIO	X	UNIDOS DO LM
BRASILEIRINHO	15h30	CEVADA	X	POUCA ROUPA
BOA VISTA	15h	NAUTICO	X	AZULÃO

3ª RODADA – (JOGOS DE IDA) - 20/03/2005

h	X
h	X
h	X

4ª RODADA – (JOGOS DE VOLTA) 27/03/2005

h	X
h	X
h	X

SEMIFINAIS – 03/04/2005

h	X
h	X

FINAL – 10/04/2005

h	X
---	---

3 - CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICK BOXING(Seletiva para o Brasileiro)

Informo aos interessados que o campeonato Intermunicipal de Kick Boxing, será realizado no **Colégio Salesiano de Santa Rosa**, Santa Rosa, **Niterói**, no dia **03.04.05 (Semi, Light, Full, Low, Thai e Musical)**, às 10:00 h, com pesagem programada para às 9:00 h. As inscrições poderão ser feita até o dia **27.03.2005**, no horário de 10:00 às 13:00 h, na sede da Liga, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 26049005, 78351068 com o Sr. **Capitulino**.

Obs 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a **FKBERJ** e **CBKB**, deverão comparecer a entidade até o dia **24.03.05** para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

Obs 2.: As filiações somente serão aceitas com o **carimbo do médico** na ficha.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 17:00 h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

4 - REGULAMENTO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICK BOXING

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Intermunicipal de Kick Boxing, é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada com o apoio do Faixa Preta Frederico Augusto Vieira Vasconcelos, 2º DAN, filiado à Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro e Liga Gonçalense de Desportos, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kick Boxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kick Boxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **27.03.05**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado R\$ 10,00 de inscrição **pôr modalidade** e a anuidade de confederados e não confederados: **colorida** (R\$ 25,00) e **preta** (R\$ 70,00).

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações como confederados, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kick Boxing e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da CBKB, no ato da inscrição, os atletas que serão inscritos como não confederados, além da ficha da FKBERJ, apresentarão a ficha de registro na CBKB, exceto os que já são escritos na Federação e CBKB (renovados para **2005**);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir **somente atletas confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar fotos (3x4), 02 para confederados e 04 para não confederados, xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 27.03.05, às 17:00 h;

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Light e Semi masculino adulto: - 57 kg, - 63 kg, - 69, - 74 kg, - 79 kg, - 84 kg, - 89 kg e + de 89 kg; (Obs.: **as categorias serão feitas** de branca/amarela, laranja/verde, azul/marrom e preta, **sendo que**, somente poderá representar o Rio de Janeiro, **laranja/verde, azul/marrom e preta**);

Light e Semi feminino adulta: - 50 kg, - 55 kg, - 60 kg, - 65 kg e + de 65 kg; (Obs.: **as categorias serão feitas** de branca/verde e de azul/preta, **sendo que**, somente poderá representar o Rio de Janeiro, **azul/preta**);

Full sub 17: Esta categoria de 16/17 anos m/f, será feita com diferença de 5 kg, sendo que, **não representará o Rio de Janeiro no Brasileiro**;

Full feminino adulta: - 48 kg, - 52 kg, - 56 kg, - 60 kg, - 65 kg e + de 65 kg;

Full, Low e Thai masculino: - 54 kg, - 57 kg, - 60 kg, - 63,500 kg, - 67 kg, - 71 kg, - 75 kg, - 81 kg, - 86 kg, - 91 kg e + de 91 kg (Obs.: **as categorias serão feitas** de branca/laranja, verde/azul e de marrom/preta, **sendo que**, somente poderá representar o Rio de Janeiro, **marrom/preta**);

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

CAPÍTULO – V – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 10 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 11 - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará na desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – VI – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 12 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 13 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

SÃO GONÇALO, 03 DE MARÇO DE 2005.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE